



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 32/2017

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003503-33.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7.2 do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 04 (de 21-9-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de nov.-21 a out.-22, com percentual de 6,47%, resultando no valor de R\$ 2.166,21 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 27-11-2022, conforme Contrato n. 32/2017 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do sistema de detecção e combate a incêndio do *datacenter* do prédio-sede da Justiça Eleitoral em Porto Alegre-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 06/12/2022, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1230776** e o código CRC **54908565**.